

EDITAL Nº 03/2024 – PROJETOS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA

RETIFICAÇÃO Nº 01

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 03/2024 – PROJETOS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA, a Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do Edital retificado – Edital Nº 03/2024 – PROJETOS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA.

Onde se lê:

4.1. A submissão da proposta do projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, na área de “Interface com a Pesquisa”, no período de 01.03.2024 a 01.04.2024.

Leia-se:

4.1. A submissão da proposta do projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, na área de “Interface com a Pesquisa”, no período de 01.03.2024 a 15.04.2024 **e no período de reabertura para submissão de propostas: de 15.07.2024 a 23.07.2024.**

Onde se lê:

9.1. O presente edital vigorará de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2026.

Leia-se:

9.1. O presente edital vigorará de 01 de março de 2024 a **30 de setembro** de 2026.

Onde se lê:

9.2. Os projetos aprovados e apoiados por meio deste edital terão sua vigência estabelecida em até 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de junho de 2024 e 31 de maio de 2026. Em caso de substituição de coordenador(a) e/ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 31 de maio de 2026, condicionada à disponibilidade orçamentária da UFJF.

Leia-se:

9.2. Os projetos aprovados e apoiados por meio deste edital terão sua vigência estabelecida em até 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre **01 de outubro de 2024 e 30 de setembro de 2026**. Em caso de substituição de coordenador(a) e/ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, **30 de setembro de 2026**, condicionada à disponibilidade orçamentária da UFJF.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	01.03.2024
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 01.03.2024 a 01.04.2024
Análise de documentação pela Proex	De 02.04.2024 a 04.04.2024

Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	05.04.2024
Pedido de reanálise de documentação	De 08.04.2024 a 09.04.2024
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	10.04.2024
Período de avaliação	De 10.04.2024 a 24.04.2024
Resultado parcial	30.04.2024
Período para pedido de reconsideração	02.05.2024 e 03.05.2024
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 06.05.2024 a 10.05.2024
Resultado final e distribuição de bolsas	15.05.2024
Prazo para finalização do processo seletivo de bolsistas e discentes curriculares de graduação e realização de processo seletivo de voluntários de pós-graduação e júnior e envio de processo SEI solicitando o cadastro da ação, para inclusão dos discentes na folha de pagamento e frequência do mês de junho de 2024.	De 16.05.2024 a 24.05.2024
Prazo para finalização do processo seletivo de bolsistas e discentes curriculares de graduação e realização de processo seletivo de voluntários de pós-graduação e júnior e envio de processo SEI solicitando o cadastro da ação, para inclusão dos discentes na folha de pagamento e frequência de julho de 2024.	De 25.05.2024 a 21.06.2024
Período de vigência das propostas aprovadas (24 meses)	De 01.06.2024 a 31.05.2026
Término da primeira fase do processo de Monitoramento e Avaliação, com preenchimento de Relatório Parcial de Atividades	De 31.03.2025 a 31.05.2025
Término da segunda fase do processo de Monitoramento e Avaliação, com preenchimento de Relatório Parcial de Atividades	De 31.03.2026 a 31.05.2026

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	01.03.2024
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 01.03.2024 a 15.04.2024
Reabertura do período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	15.07.2024 a 23.07.2024
Análise de documentação pela Proex	De 24.07.2024 a 26.07.2024
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	29.07.2024
Pedido de reanálise de documentação	De 29.07.2024 a 30.07.2024
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	31.07.2024
Período de avaliação	De 31.07.2024 a 23.08.2024
Resultado parcial	29.08.2024
Período para pedido de reconsideração	29.08.2024 e 30.08.2024
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 02.09.2024 a 14.09.2024
Resultado final e distribuição de bolsas	15.09.2024

<p>Prazo para finalização do processo seletivo de bolsistas e discentes curriculares de graduação e realização de processo seletivo de voluntários de pós-graduação e júnior e envio de processo SEI solicitando o cadastro da ação, para inclusão dos discentes na folha de pagamento e frequência do mês de outubro de 2024.</p>	<p>De 16.09.2024 a 28.09.2024</p>
<p>Prazo para finalização do processo seletivo de bolsistas e discentes curriculares de graduação e realização de processo seletivo de voluntários de pós-graduação e júnior e envio de processo SEI solicitando o cadastro da ação, para inclusão dos discentes na folha de pagamento e frequência de novembro de 2024</p>	<p>De 11.10.2024 a 29.10.2024</p>
<p>Período de vigência das propostas aprovadas (24 meses)</p>	<p>De 01.10.2024 a 30.09.2026</p>
<p>Término da primeira fase do processo de Monitoramento e Avaliação, com preenchimento de Relatório Parcial de Atividades</p>	<p>De 01.07.2025 a 30.09.2025</p>
<p>Término da segunda fase do processo de Monitoramento e Avaliação, com preenchimento de Relatório Parcial de Atividades</p>	<p>De 01.07.2026 a 30.09.2026</p>

Onde se lê:

11.1. O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 05 de abril de 2024, no site da Pró-reitoria de Extensão.

Leia-se:

11.1. O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **29 de julho de 2024**, no site da Pró-reitoria de Extensão.

Onde se lê:

11.2. O período de pedido de reanálise será nos dias 08 e 09 de abril de 2024, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.br com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO” – edital 03/2024.

Leia-se:

11.2. O período de pedido de reanálise será nos dias **29 e 30 de julho de 2024**, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.br com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO” – edital 03/2024.

Onde se lê:

11.3. O resultado definitivo das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 10 de abril de 2024.

Leia-se:

11.3. O resultado definitivo das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **31 de julho de 2024**.

Onde se lê:

12.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 30 de abril de 2024.

Leia-se:

12.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas

propostas junto aos avaliadores, no dia **29 de agosto de 2024**.

Onde se lê:

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.br, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 03/2024".

Leia-se:

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.br, nos dias **29 e 30 de agosto de 2024**, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 03/2024".

Onde se lê:

14.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-reitoria de Extensão, no dia 15 de maio de 2024.

Leia-se:

14.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-reitoria de Extensão, no dia **15 de setembro de 2024**.

Onde se lê:

15.1.1. De 16 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, para que bolsistas, discentes curriculares e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de junho de 2024;

Leia-se:

15.1.1. De **16 de setembro de 2024 a 28 setembro de 2024**, para que bolsistas, discentes curriculares e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de **outubro de 2024**;

Onde se lê:

15.1.2. De 25 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, para que bolsistas, discentes curriculares e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de julho de 2024.

Leia-se:

15.1.2. De **11 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024**, para que bolsistas, discentes curriculares e voluntários(as) sejam cadastrados(as) no mês de **novembro de 2024**.

Onde se lê:

17.1. O(A) coordenador(a) do projeto, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, nos períodos de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025 e 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026.

Leia-se:

17.1. O(A) coordenador(a) do projeto, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, nos períodos de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025** e de **01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026**.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2024.

Profª. Erika Andrade e Silva
Pró-reitora de Extensão